



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação N.º 89/2017.**

Eu, vereadora Rosângela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de “**uma academia pública, playground e revitalização na Praça do Jd. Vazame**”.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que,** O Jardim Vazame é um bairro com grande número de moradores e os mesmos não tem nas proximidades um local de lazer.

**Considerando que,** As pessoas que moram naquela região, se quiserem freqüentar um local para se divertir, fazer uma atividade física ou até mesmo às crianças se ocuparem com momentos de lazer, tem que se deslocar para outros bairros distante o que gera transtorno ou até mesmo deixam de ter uma qualidade de vida melhor devido às dificuldades para se deslocarem.

**Considerando que,** Acredito que com a construção da referida indicação os moradores daquela região terão mais conforto e qualidade de vida.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Plenário Mestre Gama, 22 de fevereiro de 2017.**

---

Rosângela Silva dos Santos

Vereadora



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
Rua Maestro Pinto de Oliveira, 503 - 1º andar - Indústria - Embu das Artes - SP - CEP 06816-000 - Fone 478  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

